



**Indicação Nº 3814/2025**

**Ementa:** Indicação ao Poder Executivo Municipal para realização de fiscalização de trânsito nas imediações da empresa Cecil, localizada na Rua Trinta e Um, nº 159, Jardim Santa Rita, Itapevi.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por intermédio da Secretaria de Governo, a Vossa Excelência determine à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, ou órgão competente, a realização de fiscalização de trânsito nas imediações da empresa Cecil, situada na Rua Trinta e Um, nº 159, Jardim Santa Rita, Itapevi.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Moradores e motoristas que trafegam pela Rua Trinta e Um têm relatado recorrentes transtornos causados pelo intenso fluxo de caminhões prestadores de serviço à empresa Cecil, especialmente no período da manhã, quando os veículos ficam parados em via pública, dificultando a passagem e gerando congestionamentos significativos.

Tal situação compromete a mobilidade urbana e a segurança viária, afetando tanto o transporte particular quanto o coletivo, além de gerar riscos de acidentes. A fiscalização por parte do órgão competente é fundamental para coibir práticas irregulares e garantir que o espaço público seja utilizado de forma adequada.

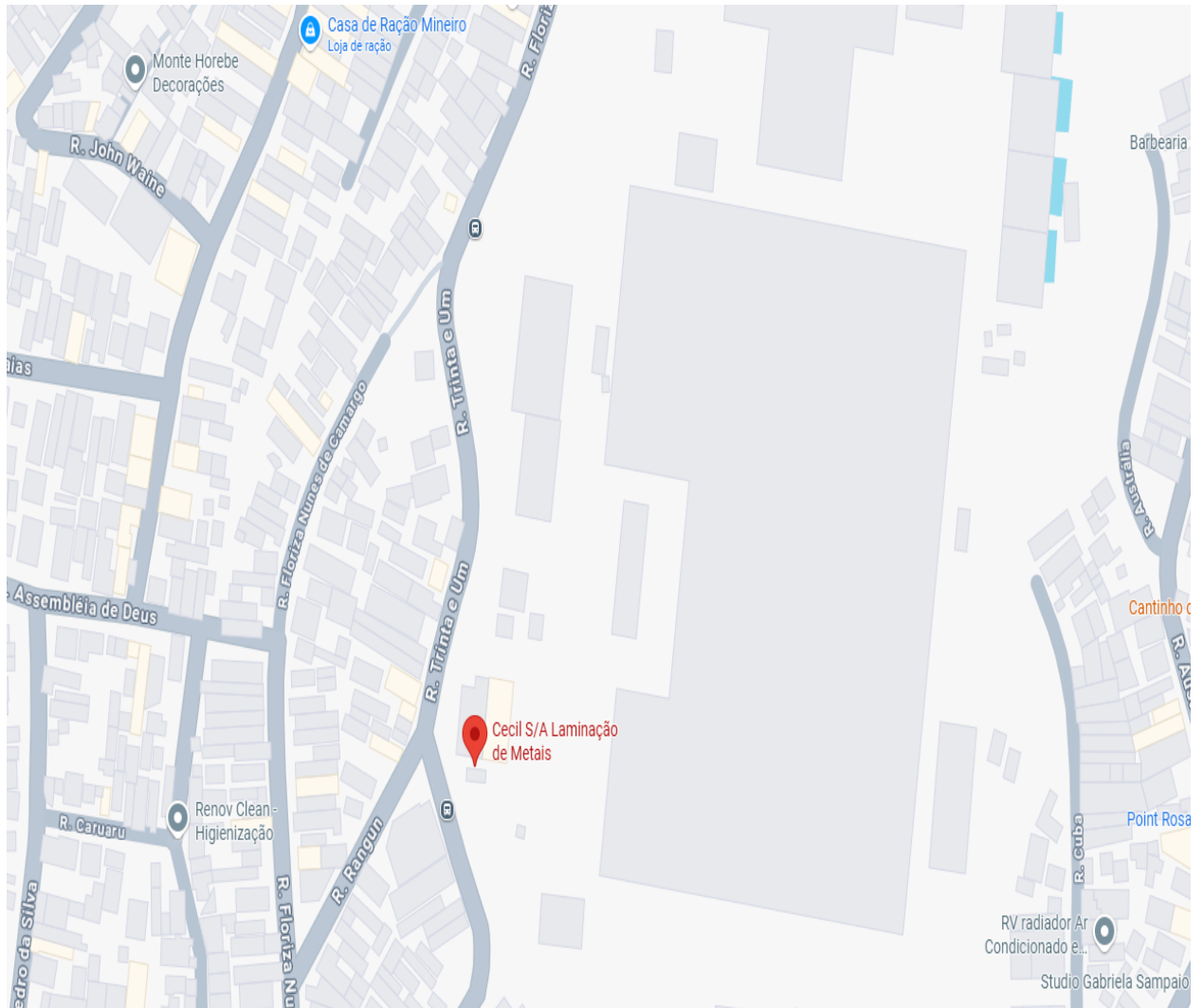




Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2025.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**



Indicação Nº 3814/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2025. PROTOCOLO 12850/2025 - 29/07/2025 16:00 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 70B6-R60G-ESS5-K63K



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70B6R60GES5SK63K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 70B6-R60G-ES5S-K63K**

